
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE À
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0806001/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 20040007/2021 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:

Adesão a ata de registro de preços nº 08060001/2021, referente ao pregão eletrônico nº 009/2021 – Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, que tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa por preço global especializada em business intelligence para apoio a gestão através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município de Ipanguaçu/RN.

Dispositivo:

Com base nas informações constantes do processo nº 3032022-PMI, referente à Adesão a ata de registro de preços nº 08060001/2021, referente ao pregão eletrônico nº 009/2021 – Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, que tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa por preço global especializada em business intelligence para apoio a gestão através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município de Ipanguaçu/RN de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

Empresa(s)	CNPJ nº
SYSDELTA EIRELI, com o valor global de R\$ 326.799,96 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).	CNPJ: 28.976.809/0001-72

Ipanguaçu/RN, 08 de junho de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:F5045E1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2022. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>